

DECRETO Nº 12.466, DE 11 DE MAIO DE 2017.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com os dispostos na Lei Municipal nº 1.933 de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.957 de 20 de outubro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Quirinópolis, instituído pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.933, de 25 de junho de 1993, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

1. DO GOVERNO MUNICIPAL

- 1.1. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Andrea Alves Pereira
Suplente – Célia Dalis de Oliveira Pinheiro Cardoso

Titular – Ivan Alves dos Santos
Suplente – Alba Cristina do Nascimento Tomé

2. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- Titular – Realino Gonçalves de Queiroz Neto
Suplente – Lucas de Oliveira Biela

2.1. Representante dos Hospitais Privados
Titular – José Carlos Pafume
Suplente – Rildo Rinaldo Cardoso

2.2. Representante dos Laboratórios Particulares
Titular – Murillo Nathan Rezende Vieira
Suplente – Mariana Rezende de Freitas

3. DOS USUÁRIOS DO SISTEMA

- 3.1. Representes da Igreja Católica de Quirinópolis
Titular – Irma Iozita de Freitas Campos
Suplente – Carmen Lucia Moreira da Costa

3.2. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular – Manoel Ribeiro da Costa Filho
Suplente – Eliane Maria de Queiroz